



**DIA NACIONAL DA PRAÇA DAS FORÇAS ARMADAS**  
(12SET15)

Exmos. Senhores convidados, agradeço a vossa presença nesta comemoração nacional que enaltece e marca e forma bem vincada o engrandecimento desta data.

Exmo. Senhor Almirante Martins Guerreiro, Exmo. Sr. Dr. Pedro Ventura, cumpre-me publicamente registar o enorme gesto de Vossas Exas., pelo facto de se terem disponibilizado para aceitarem o convite que lhes foi endossado como oradores nesta singela cerimónia comemorativa de tão importante data. Em nome Associação de Praças e do Clube de Praças da Armada, o nosso muito obrigado.

Minhas Senhores e meus Senhores  
Camaradas

Agradeço também a vossa presença, nesta data de evocação e afirmação.

Hoje comemora-se o 79º (septuagésimo nono) aniversário da Revolta dos Marinheiros de 8 de Setembro de 1936.

Hoje ao comemarmos o Dia Nacional da Praça das Forças Armadas, por razões óbvias, homenageamos também as gerações de praças do passado, mas também do presente que serviram e servem o país nas Forças Armadas, com elevado mérito, abnegação, coragem e profissionalismo.

Hoje nesta comemoração impõe-se homenagear a geração de marinheiros, nomeadamente daquele que foi o seu último resistente da “Revolta dos Marinheiros de 8 de Setembro de 1936” o nosso comendador, marinheiro, camarada, amigo e sócio benemérito José Barata, que faleceu no ano passado. Fica-nos o acto heróico. Esses Praças, Marinheiros Insubmissos, escreveram uma página honrosa na História da Resistência e Luta do Povo Português contra o Fascismo e pela Liberdade.

Hoje como naquela época, Portugal vive uma crise conjuntural, económica, financeira e social extremamente difícil. Vivemos uma crise de identidade e de valores.

Hoje fruto da implementação de políticas que os últimos anos têm conduzido o país a uma situação extremamente difícil, temos um país onde se acentuam as desigualdades sociais, um país mais dependente do exterior e menos democrático.

Tendo em conta que às Forças Armadas compete Assegurar a defesa militar de Portugal, garantir a liberdade e a segurança dos cidadãos portugueses, participar, no âmbito das alianças e parcerias, em operações humanitárias e de apoio à paz em diversas partes do mundo, cooperar no combate ao terrorismo internacional e às novas formas de ameaça, bem como o cumprimento de outras missões de interesse público que diariamente, em terra, no mar e no ar são levadas a cabo no território nacional.



O cumprir destas missões hoje, pressupõe nalguns casos investir no reequipamento militar, isto é, a substituição dos meios e equipamentos considerados obsoletos ou já em fim de vida. Isto com a finalidade de conferir novas capacidades às Forças Armadas previstas na lei de programação militar, que vem sofrendo fortes reduções.

Mas pressupõe acima de tudo que o Soldado seja a peça mais importante de qualquer Exército, porque sem esta peça não existem no Planeta nenhuma FA que funcionem.

O soldado tem de ser motivado, acarinhado, reconhecido e dignificado.

Exmos Senhores Convidados  
Minhas Senhoras e meus Senhores  
Caros Camaradas

Hoje assistimos à degradação do Estatuto da Condição Militar, configurando um desrespeito continuado pela Lei de Bases Gerais da Condição Militar (nº 11/89), que define com clareza e de forma irrecusável, que é impossível tornar igual, o que é manifestamente desigual, como alguns vêm defendendo.

Hoje as Associações Profissionais de Militares (APM), são confrontadas na prática, perante a realidade de a generalidade dos governos, não darem fiel cumprimento à lei, designadamente no que diz respeito ao direito que as APM têm de integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho. Significando desta forma que as reformas implementadas estão a ser feitas ao arrepio da lei, decidindo de forma unilateral, alterações sobre matérias socioprofissionais, sem consultar as estruturas representativas dos militares, regra elementar do Estado de Direito Democrático.

A restrição dos direitos de participação, numa sociedade democrática, não favorece a coesão, a disciplina e a isenção das FFAA, antes pelo contrário pode contribuir para a formação de um corpo estranho, insensível ao interesse geral, porque fica alheado do debate em que intervêm os vários componentes sociais, individuais e colectivos.

Hoje o poder político que nos governa têm-se preocupado em dar continuidade a uma política que assenta num ataque sem precedentes às Forças Armadas e aos militares que nelas servem. Parece um ajuste de contas com aqueles que devolveram a “Democracia” a Portugal e aos Portugueses.

Hoje os problemas que nos afectam e se afiguram aos vários níveis das Forças Armadas são sérios e são desmotivadores para os profissionais que um dia decidiram entregar-se de corpo e alma à carreira militar.

São:

As reformas daqueles que trabalharam e descontaram uma vida inteira, daqueles que lutaram pelo nosso país e foram obrigados a ir para uma guerra, que não era deles e onde ainda hoje impera a vergonha nacional, na forma como são tratados os “ex-combatentes”. Infelizmente para muitos ficaram com sequelas físicas e psicológicas que os acompanham até ao fim das suas vidas.



O corte de pensões de sobrevivência de viúvas de camaradas nossos, deixando a maioria em situações dificílimas, num desrespeito total pela memória dos que deram o seu melhor ao serviço da Pátria.

A forma como os militares no âmbito da Reforma, quer no respeitante ao cálculo da pensão, quer no confisco, da "Contribuição Extraordinária de Solidariedade", estão a ser sujeitos.

A Assistência na Doença aos Militares (ADM) com alterações que, inversamente ao que dispõe o quadro legal, discriminam de forma negativa os militares e que preconizam um serviço mais caro e de pior qualidade.

A reforma do HFAR que ao contrário do desejável, presta um serviço de qualidade abaixo do espectável, com tendência a piorar e que está a gerar dificuldades no apoio da saúde operacional e da assistência à família militar.

Os Hospitais Militares existem, para cumprir uma missão de apoio aos militares, dada a natureza da sua função e do seu vínculo laboral, existem, também, para apoiar as famílias dos militares operacionais. Isso tranquiliza aqueles que têm de dar ao serviço o melhor de si sem olhar a horas, dias, estações do ano ou local de cumprimento da missão.

Adicionalmente, e como consequência da condição militar e das suas exigências, os Hospitais Militares, também servem todos os militares que se encontram na situação de reserva e de reforma e, por extensão, os familiares seus dependentes.

Também o IASFA que tem como principais funções a Acção Social Complementar (ASC), a situação é caótica.

Assistimos à degradação das condições dos serviços prestados, por falta de pessoal de toda a natureza (médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, auxiliares, etc.), situação que vem provocando uma diminuição da capacidade de resposta do IASFA, nomeadamente no que concerne à plena utilização dos equipamentos sociais.

Também aqui as alterações ao enquadramento legal do IASFA foram feitas, sem que as APM fossem chamadas a fazer a respectiva apreciação como determina a Lei Orgânica nº 3/2001.

A extinção do Fundo de Pensões e do Complemento de Pensão.

O processo de revisão do EMFAR, que trata, define, articula e enquadra matérias do foro socioprofissional, de grande sensibilidade e preocupação, em que a AP lamenta uma vez mais o facto de não ter sido chamada a participar no processo de decisão e apenas tenha sido chamada no âmbito do mecanismo de audição em fase final do Projecto de Proposta do Estatuto dos Militares das Forças Armadas – EMFAR, e do prazo de 7 dias para se pronunciar sobre matéria tão estruturante e relevante para os militares no geral e para as Praças em particular.



Como resultado dessa situação e da sua aprovação é hoje factual que apesar da criação do posto de CAB-MOR a redefinição do novo sistema de carreiras, marco fundamental nas aspirações das Praças e da sua Associação de Classe continua por realizar.

As condições em que se processam as promoções, que pervertem o quadro legal existente e fazem crescerem sentimentos de injustiça e desmotivação.

A precariedade dos contractos de trabalho atinge a juventude que serve nas Forças Armadas como se estivessem empregados numa qualquer empresa (pública ou privada) com "empregados a recibos verdes", já nem se respeitando o princípio dos contractos previamente assinados.

O incumprimento do Regime de Incentivos, nomeadamente a ausência de formação certificada que é ministrada com a vista à inserção no mercado de trabalho.

Continuam a subsistir atrasos no pagamento das prestações pecuniárias.

O não pagamento do Suplemento da Condição Militar aos militares em formação.

Os Acidentes em serviço e suas consequências na passagem à Reserva de Disponibilidade (RD) estando o militar de Junta de Saúde.

Continua a ser um entrave para alguns militares em face da sua especialidade, usufruírem da utilização do Estatuto do Trabalhador Estudante.

A forma como não se transmite aos jovens que ingressam nas fileiras, que nos primeiros três meses do curso só vão receber apenas cerca de 185,00€.

A alteração às regras do Suplemento de Residência, concorrente para o aprisionamento dos militares nos quartéis.

A consolidação da implementação do novo sistema remuneratório DL nº 296/2009 com mais de 4 anos que torna urgente a correcção das distorções detectadas em que mais de 1000 praças do quadro permanente que se encontram mal posicionadas com enormes reflexos negativos. Estas situações reais, causam distorções objectivas, e em termos de justiça relativa, poderão colocar em causa a disciplina e coesão no seio da classe.

No posto de CAB na 2ª posição remuneratória encontram-se cerca de 1600 num universo de 2250. Lembra-se que existem 6 posições. Na 2ª posição remuneratória encontram-se militares com 7 e 25 anos de posto que detêm 34 e 54 anos de idade.

A aplicação da legislação de Segurança e Higiene no Trabalho ao meio castrense.

A exigência na melhoria das condições de Habitabilidade.

A atribuição de personalidade jurídica às associações profissionais de militares para que estas possam promover processos judiciais em nome dos seus associados para protecção dos seus legítimos direitos e interesses.



O reconhecimento aos cidadãos em uniforme o direito ao pleno exercício de cidadania e o direito de pluralidade de opinião num estado de direito democrático.

Enfim, muito ainda estará por dizer e escrever sobre estas e outras matérias que tanto interfere com o futuro e a estabilidade de toda a família militar.

Não podemos esquecer que a Instituição Militar está associada à própria Identidade Nacional e constitui um precioso repositório de Tradições e de Valores nacionais, os quais, aliás, constituem a principal fonte de estímulo e orientação do alto sentido de serviço nacional e que devem motivar os militares que a integram.

Neste sentido, constitui-se uma questão de Interesse Nacional promover o reconhecimento da sua Condição Militar, em correspondência com o seu merecido prestígio.

Termino sem antes agradecer ao Chefe de Estado-Maior da Armada, Almirante Macieira Fragoso pela cedência da Fanfara do Corpo de Fuzileiros, à Câmara Municipal de Almada e à União das Freguesias do Laranjeiro /Feijó na pessoa dos seus presidentes pela colaboração dada no apoio logístico desta cerimónia.

**Vivam as Praças das Forças Armadas**

**Viva as Forças Armadas**

**Viva Portugal**